

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 7/2025 - CGAE 2025-2027 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Passo Fundo-RS, 20 de dezembro de 2025.

Conselheiro Relator: ALESSANDRA REGINA MULLER GERMANI

Processo: 23205.032838/2025-28 - Eletrônico

Assunto: REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA DO CAMPUS ERECHIM.

Interessado: RENAN SANTOS MATTOS

I Histórico

O processo nº 23205.032838/2025-28, objeto desse relato, se refere à Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de História - Licenciatura, campus Erechim. Tal processo apensado no sistema SIPAC é constituído por dez documentos, sendo eles:

1. ATA DE COLEGIADO Nº 8/2023 - CCLH – ER, Nº do Protocolo: 23205.042087/2023-96, de 31 de dezembro de 2023.
2. Ofício nº 80/2023-CER, de 15 de dezembro de 2023, do Conselho de Campus à Diretoria de Organização Pedagógica (DOP). Apensado o Parecer nº 12/2023 – ACAD/ER, de 14 de dezembro de 2023,
3. Projeto Pedagógico do Curso (PPC) – História Licenciatura, Campus Erechim
4. Despacho Nº 25/2025 – DOP, de 03 de novembro de 2025
5. Parecer nº 22/2025 – DOP, de 03 de novembro de 2025
6. Despacho Nº 29/2025 – DOP, de 05 de novembro de 2025
7. Análise da DIPE/PROEC sobre Extensão e Cultura
8. Despacho Nº 9/2025 - CONSUNI – CGAE, de 14 de novembro de 2025
9. Ofício nº 17/2025 – Designação de Relatoria - Documento formal da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE /CONSUNI) que designa a conselheira Alessandra Regina Muller Germani como relatora do Processo nº 23205.032838 /2024-28, com prazo inicial para apresentação do parecer até 01/12/2025.
10. E-mail – Solicitação e Autorização de Prorrogação de Prazo - Conjunto de mensagens eletrônicas que registra: a solicitação de prorrogação de prazo pela conselheira relatora; o encaminhamento da solicitação pela CGAE; a autorização da Presidente da Câmara, concedendo a prorrogação para apresentação do parecer na primeira sessão da CGAE de 2026.

II Relatório Técnico

O processo de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de História – Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus Erechim, insere-se em um movimento institucional mais amplo de adequação às normativas nacionais e institucionais, especialmente aquelas relacionadas à formação de professores e à curricularização da extensão. As discussões que culminaram na proposta atual têm origem em debates iniciados ainda em meados da década de 2010, intensificados a partir das mudanças nas Diretrizes Curriculares Nacionais e das resoluções internas da UFFS.

No âmbito do curso, a reformulação foi construída coletivamente pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo Colegiado, considerando avaliações internas, exigências legais e demandas formativas contemporâneas. Esse processo ganhou maior densidade ao longo de 2023, quando a proposta de PPC passou a ser debatida de forma mais sistemática nas instâncias do curso. Na **6ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de História, realizada em 14 de dezembro de 2023**, a reformulação do PPC constituiu ponto central da ordem do dia. Na ocasião, foram discutidos aspectos como a redução do tempo de integralização do

curso para oito semestres, a reorganização das disciplinas, a curricularização da extensão, a redistribuição da carga horária entre os domínios formativos e as possibilidades de atendimento às normativas nacionais vigentes.

Um elemento relevante desse momento foi a participação discente, materializada por meio de uma carta encaminhada pelo Diretório Acadêmico do curso, contendo críticas e sugestões à proposta de reformulação. As contribuições dos estudantes abordaram, entre outros pontos, a necessidade de maior equilíbrio entre teoria e prática, a valorização de temáticas como patrimônio, memória, gênero, relações étnico-raciais, povos originários e história pública, além de preocupações com a organização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e com a oferta de disciplinas optativas. Tais manifestações foram debatidas pelos membros do Colegiado, que reconheceram sua relevância, ainda que ressaltando os limites institucionais e normativos que condicionam a estrutura curricular do curso.

Ao final dessa reunião, a proposta de reformulação do PPC foi submetida à votação no Colegiado do Curso, sendo aprovada por maioria, com a indicação de que ajustes pontuais ainda poderiam ser realizados, especialmente no que se refere à realocação de disciplinas e ao atendimento, dentro do possível, das demandas apresentadas pelos discentes. Essa aprovação autorizou o encaminhamento da proposta às instâncias superiores da Universidade.

A proposta foi analisada pela Coordenação Acadêmica do Campus Erechim, que emitiu o **Parecer nº 12/2023-ACAD-ER, em 14 de dezembro de 2023**. Nesse parecer, concluiu-se que o PPC reformulado atendia às diretrizes institucionais relativas aos domínios comum e conexo, à inserção da extensão no currículo, bem como não gerava novas demandas significativas de pessoal ou de infraestrutura, recomendando, assim, o seu encaminhamento às instâncias superiores competentes.

Na sequência, o Conselho de Campus Erechim apreciou a proposta e manifestou-se favoravelmente ao seu prosseguimento. Esse encaminhamento foi formalizado por meio do **Ofício nº 80/2023-CER, de 15 de dezembro de 2023**, que remeteu o PPC à Diretoria de Organização Pedagógica (DOP) para tramitação no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, conforme previsto na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017.

Entre 2024 e 2025, a DOP, em articulação com outras diretorias da PROGRAD e com a PROEC/DIPE, realizou sucessivas análises técnicas, devolutivas e reuniões de ajustes junto ao Colegiado do Curso e que deu origem ao **Parecer nº 22/2025 – DOP - de 03 de novembro de 2025**, emitido pela DOP, consolidando a análise técnica final e recomendando a aprovação da reformulação do PPC no âmbito da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE). O referido Parecer apresenta um amplo rol de legislações nacionais (LDB, DCNs das Licenciaturas, Resoluções do CNE, PNE, normativas sobre extensão universitária) e institucionais da UFFS (PDI, PPI, Regulamento da Graduação, Políticas de Extensão, Cultura e Formação de Professores).

O Parecer segue para a CGAE, sendo apensado a **Análise da DIPE/PROEC sobre Extensão e Cultura, em 05 de novembro**. A Divisão de Integração Pedagógica (DIPE/PROEC) apresentou parecer técnico específico acerca da inserção da extensão e da cultura no currículo do curso, concluindo pela conformidade da proposta, com indicações pontuais de ajustes formais.

Em relação ao **Projeto Pedagógico do Curso (PPC)** – História Licenciatura, Campus Erechim, datado de setembro de 2025, ele apresenta uma estrutura curricular coerente e articulada entre os Domínios Comum, Conexo e Específico, em consonância com o Regulamento da Graduação da UFFS. Observa-se um adequado equilíbrio entre os fundamentos teóricos, as práticas pedagógicas, os estágios supervisionados e os componentes curriculares optativos, bem como uma distribuição consistente das disciplinas ao longo dos oito semestres do curso. O documento atende às exigências relativas à curricularização da extensão e prevê, de forma regulamentada, a possibilidade de oferta de parte da carga horária na modalidade de Educação a Distância em componentes curriculares obrigatórios. A matriz curricular do Curso de Graduação em História – Licenciatura, Campus Erechim, está organizada na modalidade presencial, em regime semestral, com tempo mínimo de integralização de quatro anos e máximo de oito anos, totalizando 3.380 horas, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para as Licenciaturas e com o Regulamento da Graduação da UFFS. O curso oferta 50 vagas anuais, no turno noturno. A proposta de reformulação reforça o perfil do egresso, fortalece a articulação com a Educação Básica, amplia a inserção das atividades de pesquisa e extensão e consolida o compromisso social do curso com a comunidade regional, alinhando-se aos princípios institucionais da UFFS e às demandas contemporâneas da formação docente em História.

Assim, o histórico da reformulação do PPC evidencia um processo longo, coletivo e institucionalmente articulado, marcado por debates internos no curso, participação discente, análises técnicas sucessivas e múltiplos encaminhamentos formais, com vistas à atualização do currículo, ao fortalecimento da formação docente e à consolidação da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão no Curso de História – Licenciatura da UFFS, campus Erechim.

III Voto do Relator

Diante da análise de toda documentação apensada no SIPAC referente ao Processo nº 23205.032838/2024-28 e do atendimento aos respectivos requisitos legais pertinentes, voto favorável à reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de História - Licenciatura, campus Erechim, condicionado àqueles ajustes já anteriormente citados pelo documento da DIPE/PROEC, sem prejuízo de possíveis destaques a serem apresentados pelos demais conselheiros.

(Assinado digitalmente em 20/12/2025 20:49)
ALESSANDRA REGINA MULLER GERMANI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - PF (10.43.03)
Matrícula: ####060#8

Processo Associado: 23205.032838/2025-28

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: 20/12/2025 e o código de verificação: **215afad70f**